SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
7° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/PGM/2022

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, PROCESSO Nº005.001971/2025-93 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESASILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, oMUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídicade Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, epresentada pelo Senhor Secretário**JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o**7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº**00600-00003468/2023-82-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 -Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº**002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**,compreendidas entre o período de**JANEIROà17 de MARÇO**de 2026e**18 de MARÇO à JUNHO**de 2026.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 -As despesas compreendidas entre o período de**JANEIROà17 de MARÇO**de 2026, referentes ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2–Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.032.92.669–OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 291/2026 de 03/02/2026, novalor de R$ 103.985,39 (Cento e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

2.1 -As despesas compreendidas entre o período de**18 de MARÇO à JUNHO**de 2026, referentes ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.3 –Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.032.92.669–OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 292/2026 de 03/02/2026, novalor de R$ 139.097,35 (Cento e trinta e nove mil, noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 -O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº**002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**,sendo que as demais

cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1 -O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 11/02/2026, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0529431 e o código CRC 496B12B8.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C016A34F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2026. Edição 4172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/